SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 612/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Municipal nº 923/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

CONSIDERANDO a saída de um dos membros da comissão permanente de inquérito administrativo;

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR**, a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a função de levantar, apurar e julgar todas as acusações imputadas que existam ou venha a existir contra os servidores desta Prefeitura Municipal.

II – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, todos do quadro de servidores do município, para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe.

GILMAR JOSÉ CORDEIRO – Presidente;
BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA – Membro; e
EMÍLIA BIANCA SANTOS SALES – Membro.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GP nº 290/2021 e Portaria GP nº 468/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 2021.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 1º/10/2021.

AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021